

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 015/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA EFETIVA, Sra. YARA VIEIRA
PIEDADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Efetiva, Sra **Yara Vieira Piedade**, Professora *Licenciada*, **mat.1418**, pelo período de seis (06) meses, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25